

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
PROSPERIDADE MULTISTRATEGIA**
(CNPJ nº 23.109.725/0001-18)
(Administrado pela Votorantim Asset Management
DTVM Ltda.)

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 28 de fevereiro de 2021**

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES PROSPERIDADE MULTISTRATÉGIA
(Administrado pela Votorantim Asset Management DTVM Ltda.)

Demonstrações contábeis
Em 28 de fevereiro de 2021

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Demonstração da posição financeira

Demonstração do resultado do exercício

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
Fundo de Investimento em Participações Prosperidade Multiestratégia
(Administrado pela Votorantim Asset Management DTVM Ltda.)
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do **Fundo de Investimento em Participações em Prosperidade Multiestratégia** (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição financeira em 28 de fevereiro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis do **Fundo de Investimento em Participações em Prosperidade Multiestratégia** pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base de abstenção de opinião

Auditoria das investidas correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2020, apresentadas para fins comparativos foram anteriormente por nos auditadas, tendo apresentado ressalvas sobre os investimentos em ações de Companhias de capital fechado (“Companhias Investidas”) no montante de R\$ 1.621.539 mil, os quais representavam 93,94% de seu patrimônio líquido. Não nos foi possível realizar procedimentos de auditoria sobre aquelas ressalvas a fim de certificar sua adequada regularização, ressalvas estas assim descritas:

i) Inventários físicos dos saldos iniciais e finais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

Não houve acompanhamento dos inventários físicos dos saldos de abertura e dos saldos finais do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 nas Companhias Investidas das Companhias Green Mix I Empreendimentos S.A. e Pro Fazenda Empreendimentos S.A., impossibilitando a validação dos saldos iniciais e finais dos estoques no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Como consequência, não foi possível determinar a existência de necessidade ajustes ao estoque de Produtos acabados, assim como os elementos componentes das demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das demonstrações dos fluxos de Caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e sobre os possíveis impactos sobre o exercício findo em 31 de dezembro de 2020;

ii) Incorreta contabilização e avaliação sobre saldos de partes relacionadas a receber

A Mineração Aricá Ltda., Companhia Investida da Pro Metal I Empreendimentos S.A. e a Nova Santa Rita Agropecuária Ltda., Companhia Investida da Pro Fazenda Empreendimentos S.A. mantém registrado a título de contas a receber com partes relacionadas, ativo não circulante, os montantes de R\$ 5.000 mil e R\$ 2.180 mil, respectivamente, referentes a repasses de numerário efetuados para pessoas físicas. Embora, de acordo com as condições definidas contratualmente tais valores estejam vencidos as controladas os mantém registrados no ativo não circulante sem efetuar as devidas análises quanto a expectativa realização, conforme orienta a NBC TG (R4) - Redução ao Valor Recuperável dos Ativos. Consequentemente, não nos foi possível concluir quanto aos possíveis ajustes a esses montantes registrados como partes relacionadas no ativo não circulante nas demonstrações contábeis, bem como sobre efeitos desses eventuais ajustes sobre saldos de investimentos, resultado do exercício e patrimônio líquido nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019 e sobre os possíveis impactos sobre o exercício findo em 31 de dezembro de 2020;

iii) Ausência de documentação suporte sobre transações de partes relacionadas

A empresa Nova Santa Rita Agropecuária Ltda., Companhia Investida da Pro Fazenda Empreendimentos S.A. possui registrado em suas contas a pagar com partes relacionadas, pessoa física, os valores de R\$ 3.569 mil. Até o encerramento de nossos trabalhos de auditoria, não nos foi apresentada documentação suporte para o registro dos referidos saldos, consequentemente não foi possível concluir quanto a necessidade de possíveis ajustes nos saldos de partes relacionadas registrados no ativo e passivo das demonstrações contábeis e sobre os possíveis impactos sobre o exercício findo em 31 de dezembro de 2020;

iv) Mensuração de ativos biológicos

As Companhias Investidas da Green Mix II Empreendimentos S.A. e Pro Fazenda Empreendimentos S.A. não procederam à análise e registro de seus ativos biológicos, como determina a NBC TG 29 - Ativo biológico e produtos agrícolas. Como consequência, não foi possível mensurar os ajustes necessário para que as demonstrações contábeis estivessem apresentadas de maneira adequada e sobre os possíveis impactos sobre o exercício findo em 31 de dezembro de 2020;

v) Revisão da vida útil do imobilizado

Não foram apresentados laudos de avaliação de vida útil do ativo imobilizados para as Companhias Investidas da Green Mix II Empreendimentos S.A., Pro Química Empreendimentos S.A. e Pro Metal II Empreendimentos S.A, impossibilitando determinar a necessidade de eventuais ajustes em decorrência de novas taxas de depreciação, permitindo a adequada apresentação das demonstrações contábeis e sobre os possíveis impactos sobre o exercício findo em 31 de dezembro de 2020;

vi) Ausência de depreciação do ativo imobilizado

As Companhias Investidas Green Mix III Empreendimentos S.A., Pro Metal I Empreendimentos S.A., Pro Fazenda Empreendimentos S.A. e Pro Metal II Empreendimentos S.A. e as respectivas empresas controladas destas Companhias não apuraram e nem registraram a depreciação do ativo imobilizado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e dos exercícios anteriores, estando em desacordo com a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 27 (R2) - Ativo Imobilizado. Consequentemente, não foi possível, mesmo por meio da aplicação de procedimentos alternativos de auditoria, concluir quanto aos efeitos sobre os saldos do ativo imobilizado, do patrimônio líquido e do resultado do exercício apresentados nas demonstrações contábeis e sobre os possíveis impactos sobre o exercício findo em 31 de dezembro de 2020;

vii) Provisionamento do custo de desmontagem, remoção e restauração de ativos

Em 31 de dezembro de 2019 as Companhias Investidas Pro Metal I Empreendimentos S.A. e Pro Metal II Empreendimentos S.A. não procederam o provisionamento relacionados com as obrigações de desmontagem, remoção e restauração de ativos quando da conclusão de seus respectivos projetos. Com consequência, não foi possível determinar a necessidade dos ajustes em suas respectivas demonstrações contábeis naquela data e sobre os possíveis impactos sobre o exercício findo em 31 de dezembro de 2020;

viii) Registro de encargos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019 a IRO Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda., empresa controlada pela Green Mix II Empreendimentos S.A. deixou de registrar o montante de R\$ 62.958 mil referentes à encargos financeiros decorrentes de empréstimos contraídos pela compra de participação societária da Mizu S.A. Como consequência, em 31 de dezembro de 2019 o passivo circulante estava subavaliado, enquanto o patrimônio líquido estava superavaliado naquele montante, não sendo possível determinar os possíveis impactos sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Demonstrações contábeis de Companhias Investidas

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 4 às demonstrações contábeis, em 28 de fevereiro de 2021, o Fundo possui investimentos em ações em companhias de capital fechado denominadas Green Green Mix Empreendimentos III S.A., Pro Química Empreendimentos S.A., Pro Metal I Empreendimentos S.A., Pro Fazenda Empreendimentos S.A., Pro Bioenergia Empreendimentos S.A., Pro Metal II Empreendimentos S.A., Pro Call Emp. S.A., Pro Call II Emp. S.A. e Pro Energia I Empreendimentos Ltda. (“Companhias Investidas”) no montante de R\$ 251.092 mil, representando 14,56% do seu patrimônio líquido para as quais não tiveram suas demonstrações contábeis auditadas findas em 31 de dezembro de 2020 disponibilizadas, não tendo sido possível realizar nosso exame de auditoria através de procedimentos alternativos. Adicionalmente, não tivemos acesso ao livro de registro de ações, nesta mesma data, para confirmação do percentual de participação da Pro Bioenergia S.A., assim como não nos foram disponibilizadas evidências de auditoria adequada e suficiente para avaliar eventuais transações societárias ocorridas nessa Companhia Investida. Como consequência, não estamos em condições de opinar, e por isso não estamos opinando, sobre os valores destes investimentos e seus impactos sobre as demonstrações contábeis do Fundo findas naquela data.

Equivalência patrimonial dos investimentos

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 4 às demonstrações contábeis, em 28 de fevereiro de 2021, o Fundo possui investimentos em ações em companhias de capital fechado (“Companhias Investidas”) no montante de R\$ 1.717.679 mil, representando 99,50% do seu patrimônio líquido para os quais não foram reconhecidos os resultados de equivalência patrimonial do exercício, não tendo sido possível apurar efeitos sobre os investimentos nas Companhias Investidas. Como consequência, não nos foi possível determinarmos os efeitos desta limitação sobre os investimentos e seus respectivos impactos sobre as demonstrações contábeis do Fundo findas naquela data.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2020, apresentadas para fins comparativos foram anteriormente por nos auditadas, cujo relatório de auditoria emitido em 03 de novembro de 2020 continha as ressalvas mencionadas na seção intitulada **“Base para abstenção de opinião” “Auditoria das investidas correspondentes ao exercício anterior”** e ênfase sobre reapresentação das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2019.

Responsabilidade da Administradora e da governança sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 03 de agosto de 2021.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES PROSPERIDADE MULTISTRATÉGIA

CNPJ (MF) nº 23.109.725/0001-18

(Administrado pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ nº 03.384.738/0001-98

Demonstração da posição financeira em 29 de Fevereiro de 2021 e 28 de fevereiro de 2020

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2021			2020		
	Quantidade	Mercado / realização	% sobre patrimônio líquido	Quantidade	Mercado / realização	% sobre patrimônio líquido
Ativo						
Cotas de Fundos de Investimento	30.205	92	0,01	-	-	-
BV Soberano Renda Fixa Fundo de Investimento	30.205	92	0,01	-	-	-
Investimentos	1.464.328.000	1.717.689	99,50	1.464.318.000	1.717.679	99,51
Green Mix I Empreendimentos S.A.	1.032.000.000	1.396.196	80,86	1.032.000.000	1.396.196	80,87
Green Mix II Empreendimentos S.A.	71.200.000	70.401	4,08	71.200.000	70.401	4,08
Green Mix III Empreendimentos S.A.	50.000.000	36.166	2,10	50.000.000	36.166	2,10
Pro Química Empreendimentos S.A.	14.150.000	26.304	1,52	14.150.000	26.304	1,52
Pro Metal I S.A.	40.000.000	47.940	2,78	40.000.000	47.940	2,78
Pro Fazenda S.A.	28.500.000	9.983	0,58	28.500.000	9.983	0,58
Pro Bionergia S.A.	190.000.000	96.140	5,57	190.000.000	96.140	5,57
Pro Metal II S.A.	13.000.000	9.081	0,53	13.000.000	9.081	0,53
Pro Call Empreendimentos S.A.	17.536.000	17.536	1,02	17.536.000	17.536	1,02
Pro Call II Empreendimentos S.A.	7.932.000	7.932	0,46	7.932.000	7.932	0,46
Pro Energia I Empreendimentos S.A (À integralizar)	10.000	10	-	-	-	-
Outros Ativos		8.649	0,50		8.649	0,50
Valores a receber - Redução de capital		8.642	0,50		8.642	0,50
Despesas antecipadas		7	-		7	-
Total do Ativo		1.726.430	100,01		1.726.328	100,01
PASSIVO						
Valores a pagar		157	0,01		172	0,01
Auditoria e Custódia		15	-		15	-
Taxa de administração		131	0,01		155	0,01
Outras despesas administrativas		1	-		2	-
Ações a integralizar		10	-		-	-
Patrimônio líquido		1.726.273	100,00		1.726.156	100,00
Cotas Integralizadas		1.342.786	77,79		1.341.786	77,73
Lucros Acumulados		383.487	22,21		384.370	22,27
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		1.726.430	100,01		1.726.328	100,01

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.

Administradora

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES PROSPERIDADE MULTIESTRATÉGIA

CNPJ (MF) nº23.109.725/0001-18

(Administrado pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ nº 03.384.738/0001-98

Demonstração do resultado do exercício

Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2021 e 28 de fevereiro de 2020

(Valores em milhares de reais)

	2021	2020
Ações de companhias fechadas	-	126.957
Resultado de equivalência patrimonial	-	126.957
Cotas de Fundo de Investimento	4	3
Resultado com cotas de Fundos de Investimento	4	3
Despesas	(887)	(770)
Taxa de administração	(785)	(674)
Auditoria e custódia	(30)	(29)
Taxa de fiscalização	(69)	(62)
Outras despesas	(3)	(5)
Resultado do exercício	(883)	126.190

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.

Administradora

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES PROSPERIDADE MULTISTRATÉGIA

CNPJ (MF) nº23.109.725/0001-18

(Administrado pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ nº 03.384.738/0001-98

Demonstração do resultado abrangente do exercício

Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2021 e 28 de fevereiro de 2020

(Valores em milhares de reais)

	2021	2020
Resultado do exercício	(883)	126.190
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(883)	126.190

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.

Administradora

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES PROSPERIDADE MULTISTRATÉGIA

CNPJ (MF) nº23.109.725/0001-18

(Administrado pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ nº 03.384.738/0001-98

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2021 e 28 de fevereiro de 2020

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Cotas integralizadas	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 28 de fevereiro de 2019	1.315.494	258.180	1.573.674
Integralização de cotas	26.292	-	26.292
Resultado do exercício	-	126.190	126.190
Saldos em 29 de fevereiro de 2020	1.341.786	384.370	1.726.156
Integralização de cotas	1.000	-	1.000
Resultado do exercício	-	(883)	(883)
Saldos em 29 de fevereiro de 2020	1.342.786	383.487	1.726.273

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.

Administradora

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES PROSPERIDADE MULTISTRATÉGIA

CNPJ (MF) nº23.109.725/0001-18

(Administrado pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Exercícios findos em 29 de fevereiro de 2021 e 28 de fevereiro de 2020

(Valores em milhares de reais)

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Compra de cotas de fundos de investimento	(1.010)	(597)
Venda de cotas de fundos de investimento	922	600
Pagamento de Taxa de Administração	(809)	(629)
Pagamento de Taxa de fiscalização CVM	(69)	(62)
Pagamento de auditoria e custódia	(30)	(29)
Pagamento de Outras Despesas/Receitas	(4)	(107)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(1.000)	(824)
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Compra de Ações de Companhia Fechada	-	(25.468)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-	(25.468)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:		
Cotas Emitidas	1.000	26.292
Caixa líquido gerado das atividades de financiamento	1.000	26.292
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	-	-
Caixa e equivalente de caixa no Início do exercício	-	-
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.
Administradora

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 28 de fevereiro de 2021 e 29 de fevereiro 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Prosperidade Multiestratégia (“Fundo”), administrado pela Votorantim Asset Management DTVM Ltda., foi constituído em 10 de agosto de 2015, tendo iniciado suas atividades em 15 de dezembro de 2015 sob a forma de condomínio fechado, é regido pelo Regulamento, pelas normas da CVM nº 578/16 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis e se destina a investidores qualificados, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, nos termos da regulamentação aplicável, sendo certo que a Administradora e a instituição responsável pela distribuição das cotas do Fundo não podem adquirir cotas do Fundo.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, a longo prazo, em carteira de Valores Mobiliários, participando do processo decisório de sociedades anônimas, abertas ou fechadas, que atuam no ramo de aditivos químicos, mineração, argamassa, reciclagem e bioenergia, sem se limitar a estes mercados, no entanto, na qualidade de acionista controlador isolado, de participante do bloco de controle ou de parte em acordo de acionistas, caso seja acionista minoritário, ou ajuste de natureza diversa, e exercendo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, notadamente através da indicação de membros do Conselho de Administração, observada a política de investimento constante do Regulamento.

O Fundo tem prazo de duração de 50 (cinquenta) anos. O prazo de duração do Fundo pode ser alterado mediante proposta apresentada pelo Comitê de Investimento e posterior aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas, na forma do Regulamento.

A Administradora do Fundo avaliou os impactos da nova regulamentação e alterou o regulamento do Fundo de forma a adaptá-lo aos termos das Instruções em 29 de agosto de 2017 e classificou como “Não Entidade para Investimento”. A classificação foi definida considerando que o Fundo não:

- Obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 28 de fevereiro de 2021 e 29 de fevereiro 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- É substancialmente mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- Está definido em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, conseqüentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. Base para apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente nas Instruções CVM n° 578/16 e 579/16, bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo e o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora em 03 de agosto de 2021.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 28 de fevereiro de 2021 e 29 de fevereiro 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis

3.1. Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. A receita de prestação de serviços é reconhecida quando seu valor puder ser mensurado de forma confiável e todos os riscos e benefícios são transferidos para o comprador.

3.2. Caixa e equivalente de caixa

Referem-se a saldos de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão de obrigações de curto prazo.

3.3. Investimentos

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação periódica do ajuste por equivalência patrimonial, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício.

3.4. Outros ativos e passivos

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

4. Investimentos

Em 28 de fevereiro de 2021 a composição das ações de companhias de capital fechado, detidas pelo Fundo está demonstrada abaixo.

Empresa	Participação (R\$)	Quantidade de Ações	Valor do investimento em 28/02/2021
Green Mix Empreendimentos I S.A.	100%	1.032.000.000	1.396.196
Green Mix Empreendimentos II S.A.	100%	71.200.000	70.401
Green Mix Empreendimentos III S.A.	100%	50.000.000	36.166
Pro Química Empreendimentos S.A.	100%	14.150.000	26.304
Pro Metal I Empreendimentos S.A.	100%	40.000.000	47.940
Pro Fazenda Empreendimentos S.A.	100%	28.500.000	9.983
Pro Bioenergia Empreendimentos S.A.	100%	190.000.000	96.140
Pro Metal II Empreendimentos S.A.	100%	13.000.000	9.081
Pro Call Emp. S.A.	50%	17.536.000	17.536
Pro Call II Emp. S.A.	50%	7.932.000	7.932
Pro Energia I Empreendimentos S.A (À integralizar)	100%	10.000	10
Total:	-	1.464.328	1.717.689

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES PROSPERIDADE MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ n° 23.109.725/0001-18)
(Administrado pela Votorantim Asset Management DTVM Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 28 de fevereiro de 2021 e 29 de fevereiro 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Não houve movimentação dos investimentos no exercício findo em 28 de fevereiro de 2021.

Em 29 de fevereiro de 2020 a composição das ações de companhias de capital fechado, detidas pelo Fundo está demonstrada abaixo.

Empresa	Companhia Investida			Participação (R\$)	Quantidade de Ações	Valor do investimento em 28/02/2020
	Patrimônio Líquido em 31/12/2019	Capital Social	Resultado			
Green Mix Empreendimentos I S.A.	1.396.196	1.032.000	110.691	100%	1.032.000.000	1.396.196
Green Mix Empreendimentos II S.A.	70.401	71.200	12.237	100%	71.200.000	70.401
Green Mix Empreendimentos III S.A.	36.166	50.000	(3.929)	100%	50.000.000	36.166
Pro Química Empreendimentos S.A.	26.304	14.150	3.860	100%	14.150.000	26.304
Pro Metal I Empreendimentos S.A.	47.941	40.000	(673)	100%	40.000.000	47.940
Pro Fazenda Empreendimentos S.A.	9.983	28.500	290	100%	28.500.000	9.983
Pro Bioenergia Empreendimentos S.A.	96.140	190.000	7.055	100%	190.000.000	96.140
Pro Metal II Empreendimentos S.A.	9.080	13.000	(2.574)	100%	13.000.000	9.081
Pro Call Emp. S.A.	34.980	35.072	(92)	50%	17.536.000	17.536
Pro Call II Emp. S.A.	15.853	15.864	(11)	50%	7.932.000	7.932
Total:	1.727.191	1.489.786	126.854		1.464.318	1.717.679

A movimentação dos investimentos no exercício findo em 29 de fevereiro de 2020 foi a seguinte:

Empresa	28 de fevereiro de 2019	Aquisição de Ações	Estorno de Dividendos	Resultado com equivalência	29 de fevereiro de 2020
Green Mix I Empreendimentos S.A.	1.285.505	-	-	110.691	1.396.196
Green Mix II Empreendimentos	58.164	-	-	12.237	70.401
Green Mix III Empreendimentos	40.095	-	-	(3.929)	36.166
Pro Química Empreendimentos S.A.	21.769	-	675	3.860	26.304
Pro Metal I Empreendimentos S.A.	47.128	-	1.485	(673)	47.940
Pro Fazenda Empreendimentos S.A.	9.693	-	-	290	9.983
Pro Bioenergia Empreendimentos S.A.	89.085	-	-	7.055	96.140
Pro Metal II Empreendimentos S.A.	11.655	-	-	(2.574)	9.081
Pro Call Emp. S.A.	-	17.536	-	-	17.536
Pro Call II Emp. S.A.	-	7.932	-	-	7.932
Total	1.563.094	25.468	2.160	126.957	1.717.679

i) Green Mix I Empreendimentos S.A.

A Green Mix I Empreendimentos S.A. (“Companhia”), com sede na cidade de Santana do Parnaíba, tem como objeto social a participação, como quotista ou acionista, em quaisquer ramos de negócios no Brasil e no exterior.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 28 de fevereiro de 2021 e 29 de fevereiro 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Polimix Concreto Ltda. (“Polimix”) iniciou suas atividades no setor de construção civil em 1981. A Polimix é a líder de mercado no segmento de serviços de concretagem, atuando também em materiais aglomerantes e agregados com participações de mercado relevantes. Atualmente, a Polimix possui uma capacidade instalada de produção anual da ordem de 10.800.000 m³ de concreto, 7.020.000 toneladas de aglomerantes e 15.740.000 toneladas de agregados.

A reserva fiscal no montante R\$ 59.895 foi creditada pelos benefícios decorrentes de incentivos fiscais reconhecidos nas demonstrações contábeis da controlada Polimix no resultado do exercício e posteriormente transferidos de lucros acumulados para esta reserva em montantes proporcionais a participação da controladora. Os benefícios fiscais vigentes são:

- Programa de Apoio ao Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Norte (Proadi);
- Secretaria do Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Crédito Estímulo (Seplan CTI).

ii) Green Mix II Empreendimentos S.A.

A Green Mix II Empreendimentos S.A. (“Companhia”), com sede na cidade Santana do Parnaíba, foi constituída em 12 de agosto de 2015 e tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, em quaisquer ramos de negócios, no Brasil e no exterior.

iii) Green Mix III Empreendimentos S.A.

A Green Mix III Empreendimentos S.A. (“Companhia”), com sede na cidade Santana do Parnaíba, foi constituída em 19 de janeiro de 2010 é uma holding de instituições não financeiras com sede na cidade de Santana de Parnaíba, e tem como objeto social a participação como quotista ou acionista, em quaisquer ramos de negócios no Brasil e no exterior.

iv) Pro Química Empreendimentos S.A

A Pro Química Empreendimentos S.A (“Companhia”), com sede na cidade de Santana de Parnaíba, tem como objeto social a participação, como quotista ou acionista, em quaisquer ramos de negócios no Brasil e no exterior.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 28 de fevereiro de 2021 e 29 de fevereiro 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia possuía 95% de participação societária nas empresas Matchem SP - Produtos Químicos Ltda. e Matchem PE - Produtos Químicos Ltda.

As empresas Matchem SP e Matchem PE atuam no mercado de aditivos para concreto, com tecnologia avançada e uma linha de aditivos de alto desempenho.

As unidades fabris estão localizadas em Santana do Parnaíba - SP e em Distrito Industrial Vitória de Santo Antão - PE.

Conforme divulgados nas demonstrações contábeis da Green Mix IV Empreendimentos S.A., foi revertido o montante de R\$ 675 referente aos dividendos mínimos obrigatórios.

v) Pro Metal I S.A.

A Pro Metal I S.A. (“Companhia”), com sede na cidade Santana do Parnaíba, foi constituída em 09 de março de 2015 e tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, em quaisquer ramos de negócios, no Brasil e no exterior.

Conforme divulgados nas demonstrações contábeis da Pro Metal I S.A. foi revertido o montante de R\$1.485 referente aos dividendos mínimos obrigatórios.

vi) Pro Fazenda S.A.

A Pro Fazenda S.A. (“Companhia”), com sede na cidade Santana do Parnaíba, foi constituída em 29 de outubro de 2009 e tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, em quaisquer ramos de negócios, no Brasil e no exterior.

vii) Pro Bioneregia S.A.

A Pro Bioneregia S.A. (“Companhia”), com sede na cidade de Santana de Parnaíba, tem como objeto social a participação, como quotista ou acionista, em quaisquer ramos de negócios no Brasil e no exterior.

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia possuía participação societária nas empresas Maracanã Energética S/A (“Maracanã”), Usina Agroenergia II Ltda. (“Usina II”), Usina Agroenergia III Ltda. (“Usina III”) e Destilaria Vale do Paracatu - Agroenergia S.A. (“DVPA”).

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 28 de fevereiro de 2021 e 29 de fevereiro 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Maracanã é detentora do projeto PCH Maracanã, que foi aprovado em 2002, Resolução Autorizativa ANEEL 2.144/2009, recebendo outorga da ANEEL em 2009, sendo assim autorizada a ser Produtora Independente de Energia pelo prazo de 30 anos.

A PCH Maracanã Energética S/A CNPJ/MF nº 08.032.643/0001-29 sede na Rodovia MT 480, s/nº, KM 32, sentido Deciolândia - Zona Rural, na Cidade de Marilândia, Estado do MT, obteve aprovação de projeto em 2002 de acordo com resolução Autorizativa ANEEL 2.144/2009, recebendo outorga da ANEEL em 2009 autorizando a ser Produtora Independente de Energia pelo prazo de 30 anos.

A construção da PCH Maracanã iniciou-se em 2011 e entrou em operação comercial em setembro de 2013, com potência instalada de 11 MW.

A comercialização de energia elétrica da Maracanã é realizada pela CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica), que segue diretrizes definidas na Convenção de Comercialização de Energia Elétrica e as Regras e Procedimentos de Comercialização aprovados pela ANEEL. A CCEE é responsável pela comercialização e Liquidação Financeira do Mercado de Curto Prazo de energia elétrica a qual é realizada por meio do Banco Liquidante, A Liquidação Financeira do Mercado de Curto Prazo está prevista na Lei nº 10.848, e a regulamentação se dá pelos seguintes documentos: (i) Decreto nº 6.353/2008; (ii) Resolução ANEEL nº 552/2002 e Resolução ANEEL nº 216/2006; (iii) Regras e Procedimentos de Comercialização vigentes; e (iv) demais atos administrativos do MME e da ANEEL.

As Usina II e Usina III possuem projetos de construção de duas usinas de produção de álcool combustível no Estado de Minas Gerais - MG em 31 de dezembro de 2019 ambas usinas ainda estavam e fase pré-operacional.

A Destilaria Vale do Paracatu - Agroenergia S.A. ("DVPA") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Paracatu - MG, cujas atividades se iniciaram em 2005 e tem como objeto social a fabricação de álcool anidro e hidratado para fins carburantes, cogeração e comercialização de energia elétrica e o cultivo de cana de açúcar. A Administração operacional e financeira não é realizada pelo Green Mix VII.

viii) Pro Metal II S.A.

A viii) Pro Metal II S.A. ("Companhia"), com sede na cidade Santana do Parnaíba, foi constituída em 04 de abril de 2017 e tem como objeto social a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, em quaisquer ramos de negócios, no Brasil e no exterior.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 28 de fevereiro de 2021 e 29 de fevereiro 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em assembleia geral realizada em 31 de março de 2018, foi aprovada a redução de capital na companhia em R\$8.642.

ix) Pro Call Empreendimentos S.A.

A Pro Call Empreendimentos S.A. (“Companhia”), com sede e domicílio jurídico na cidade Santana do Parnaíba, cuja atividade essencial é a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, em quaisquer ramos de negócios, no Brasil e no exterior.

Conforme instrumento particular de contrato de compra em venda de ações realizado em 23 de dezembro de 2019, foi definido pelo (a) Sr. Ronaldo Moreira (primeiro vendedor), Sra. Maria Luíza Leal (segunda vendedora) e Sra. Larissa Reis (terceira vendedora), a venda de 17.536.000 ações emitidas pela Pro Call Empreendimentos S.A., na proporção de 51% pelo primeiro vendedor, 24,5% pelo segundo vendedor e 24,5% pelo terceiro vendedor, sendo que o valor determinado considerou seus investimentos e início das operações, em linha com o valor patrimonial da companhia naquela mesma data.

Em 30 de dezembro de 2019 o Fundo adquiriu 17.536.000 ações da Pro Call Empreendimentos S.A. pelo montante de R\$ 17.536, representando 50% do capital social da companhia.

x) Pro Call II Empreendimentos S.A.

A Pro call Empreendimentos S.A. (“Companhia”), com sede e domicílio jurídico na cidade Santana do Parnaíba, cuja atividade essencial é a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou cotista, em quaisquer ramos de negócios, no Brasil e no exterior.

Conforme instrumento particular de contrato de compra em venda de ações realizado em 23 de dezembro de 2019, foi definido pelo (a) Sr. Ronaldo Moreira (primeiro vendedor), Sra. Maria Luíza Leal (segunda vendedora) e Sra. Larissa Reis(terceira vendedora), a venda de 7.932.000 ações emitidas pela Pro Call II Empreendimentos S.A., na proporção de 51% pelo primeiro vendedor, 24,5% pelo segundo vendedor e 24,5% pelo terceiro vendedor, sendo que o valor determinado considerou seus investimentos e início das operações, em linha com o valor patrimonial da companhia naquela mesma data.

Em 30 de dezembro de 2019 o Fundo adquiriu 7.932.000 ações da Pro Call Empreendimentos S.A. pelo montante de R\$ 7.932, representando 50% do capital social da companhia.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 28 de fevereiro de 2021 e 29 de fevereiro 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

xi) Pro Energia I Empreendimentos S.A.

Conforme contrato de instituição da Companhia Pro Energia I Empreendimentos S.A, realizado em 30 de novembro de 2020, o Fundo adquiriu 10.000 quotas no valor de nominal de R\$1,00 totalmente subscrito e que será integralizado em até 12 meses, em moeda corrente nacional, pelo sócio único, o Fundo de Investimento em Participações Prosperidade Multiestratégia.

Mensuração das ações das companhias investidas

Em decorrência do não recebimento dos trabalhos de auditoria e consequente ausência de emissão do relatório de opinião sobre às demonstrações financeiras das investidas, não foi possível realizar a mensuração do cálculo de equivalência patrimonial no exercício findo 28 de fevereiro de 2021.

5. Instrumentos financeiros derivativos

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2021 e 28 de fevereiro de 2020 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, bem como não possui qualquer posição com derivativos em aberto.

6. Emissões, colocação e negociação de cotas

O Fundo pode emitir até 4.000.000 de Cotas, ao valor unitário de R\$ 1 cada, totalizando R\$ 4.000.000 (“Patrimônio Previsto”).

O valor de cada Cota na data da primeira integralização foi de R\$ 1, sendo o valor da Cota das demais integralizações, nas futuras chamadas de capital, o valor da Cota apurado no dia da efetiva integralização dos recursos.

A Administradora pode registrar as Cotas para negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, ou com os administradores destes fundos.

Os Cotistas não podem negociar suas cotas em mercado organizado ou negociação privada antes que estas cotas tenham sido totalmente integralizadas e sem que seja dada aos demais cotistas preferência para a aquisição em igualdade de condições.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2021 foram emitidas 775,04 cotas (em 2020 foi de 21.987,43) no montante de R\$ 1.000 (em 2019 R\$ 26.292).

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 28 de fevereiro de 2021 e 29 de fevereiro 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Patrimônio Líquido

Em 28 de fevereiro de 2021, o fundo possui 1.338.373 (em 2020 foi de 1.337.598) cotas no valor de R\$1.289,8291 (em 2020 foi de R\$1.290,4893).

8. Custódia, Gestão e Administração

Os serviços de Custódia, Gestão e Administração são prestados pela Votorantim Asset Management DTVM Ltda.

9. Custódia dos títulos da carteira

As ações de companhia fechada estão registradas nos livros das Companhias Investidas e as cotas de fundos de investimento com a Administradora.

10. Distribuição de resultado e amortização de cotas

Na liquidação, total ou parcial, de Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas integrantes da carteira do Fundo, o produto oriundo de tal alienação pode ser destinado à amortização de Cotas, de acordo com as seguintes regras:

- Se o desinvestimento ocorrer antes da liquidação do Fundo, a Administradora poderá amortizar as Cotas no valor total dos recursos obtidos, ou reter parte ou a totalidade dos recursos para seu reinvestimento, conforme deliberação do Comitê de Investimento, na forma do Regulamento;
- Se o desinvestimento ou a venda da participação, total ou parcial, ocorrer em função da liquidação do Fundo, os recursos obtidos serão obrigatoriamente destinados à amortização de Cotas;
- Mediante aprovação do Comitê Gestor e de Investimento, na forma do Capítulo VII deste Regulamento, a Administradora pode reter uma parcela ou a totalidade dos recursos oriundos da liquidação de Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo para fazer frente aos encargos do Fundo;
- Dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuídos pelas Companhias Investidas integrantes da carteira do Fundo, assim como quaisquer outros valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas referidas companhias, podem igualmente ser destinados à amortização de Cotas, observando-se que: (i) tais dividendos ou juros sobre o capital próprio podem ser retidos, total ou parcialmente, pela Administradora, para pagamento de encargos do Fundo, mediante autorização do Comitê Gestor e de Investimento; ou (ii) os valores relativos aos dividendos ou juros sobre o capital próprio serão repassados diretamente aos Cotistas;

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 28 de fevereiro de 2021 e 29 de fevereiro 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Os valores distribuídos pelas Companhias Investidas a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio podem ser repassados pela Administradora diretamente aos Cotistas, mediante decisão do Comitê Gestor e de Investimento, na forma do Regulamento; e
- Qualquer amortização abrange todas as Cotas do Fundo e é feita na mesma data a todos os Cotistas mediante rateio das quantias sempre em dinheiro, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e são pagas aos Cotistas em até 10 (dez) dias corridos, contados da data do efetivo ingresso dos recursos na Conta do Fundo.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2021 e 29 de fevereiro de 2020, não houve amortização de cotas.

11. Remuneração da Administradora

Pela prestação de serviços de administração e gestão do Fundo, a Administradora recebe remuneração anual, a título de taxa de administração, correspondente ao somatório dos montantes definidos nos parágrafos a seguir.

Os titulares das Cotas remuneram a Administradora mediante o pagamento de Taxa de Administração nos montantes abaixo, cobrados cumulativamente, sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, sendo certo que a Administradora faz jus a uma remuneração mínima mensal de R\$ 12,5, reajustada anualmente pela variação do IPCA, ou por outro índice que venha a substituí-lo:

Patrimônio Líquido do Fundo (em R\$)	Taxa de Administração
Até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)	0,15% (quinze centésimos por cento) a.a. sobre o Patrimônio Líquido do Fundo
De R\$ 500.000.000,01 (quinhentos milhões e um centavo de real) até R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)	0,10% (dez centésimos por cento) a.a. sobre o Patrimônio Líquido do Fundo
Acima de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)	0,08% (oito centésimos por cento) a.a. sobre o Patrimônio Líquido do Fundo

Não há cobrança de Taxa de Performance.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2021 o Fundo registrou a despesa de R\$ 785 (R\$ 674 em 2020) referente a Taxa de Administração.

12. Encargos debitados do Fundo

Encargos Debitados ao Fundo	29/02/2021	% PL	29/02/2020	% PL
Patrimônio líquido médio	1.726.477		1.284.020	
Taxa de administração	785	0,05%	674	0,05%
Auditoria e custódia	30	0,00%	29	0,00%
Taxa de fiscalização	69	0,00%	62	0,00%
Outras despesas	3	0,00%	5	0,00%
Total das despesas	887	0,05%	770	0,06%

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 28 de fevereiro de 2021 e 29 de fevereiro 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Riscos

Os investimentos do Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pelas Companhias Investidas em que são realizados os investimentos. Tendo em vista estes fatores, os investimentos a serem realizados pelo Fundo apresentam um nível de risco elevado quando comparado com outras alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, de modo que o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo deve estar ciente e ter pleno conhecimento que assume por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações, conforme descritos a seguir:

- I. Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos e Regulatórios** - O Fundo e as Companhias Investidas estão sujeitos aos efeitos da política econômica e medidas macro prudenciais adotadas pelo governo e outras variáveis exógenas, como a ocorrência de acontecimentos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que modifiquem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro que poderiam ser atingidos por aumento das taxas de juros que podem influenciar de maneira significativa a demanda por imóveis comerciais ou eventualmente elevar os custos financeiros das Companhias Investidas e de seus investimentos. Quaisquer dessas mudanças podem impactar negativamente o resultado dos investimentos. O governo brasileiro pode adotar uma série de medidas para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária, no passado recente, o governo optou por mudanças nas taxas de juros, medidas macro prudenciais, desvalorização ou controle de câmbio, controle de tarifas, alterações legislativas, entre outras. Esse conjunto de políticas, bem como outras condições macroeconômicas, podem impactar significativamente a economia e o mercado de capitais brasileiro. A adoção dessas medidas pode impactar os negócios e a rentabilidade do Fundo. Além disso, o governo federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes podem realizar alterações na regulamentação dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outra relacionada ao próprio Fundo, o que pode afetar a rentabilidade do Fundo.
- II. Risco Financeiro - câmbio, inflação, flutuação nas taxas de juros e na TR (Taxa Referencial)** - Os riscos de câmbio e inflacionário estão relacionados à diferença de moedas e índice de reajustes entre o fluxo de entradas e o de saídas, cujos descasamentos podem fazer com que a geração de caixa não seja suficiente para honrar todos os compromissos financeiros das Companhias Investidas. Complementando-se o risco financeiro, elevações das taxas de juros e/ou da TR acima de um determinado patamar, podem também afetar a capacidade das Companhias Investidas em honrar seus compromissos.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 28 de fevereiro de 2021 e 29 de fevereiro 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- III. Risco Legal** - O conjunto de informações que definem o modelo financeiro, econômico e jurídico do Fundo considera um conjunto de obrigações e deveres de parte a parte estipuladas por meio de contratos diversos considerando os termos da legislação atualmente em vigor. Por outro lado, o arcabouço legal do mercado de capitais brasileiro possui pouca maturidade e a sua tradição não está completamente consolidada, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações de stress pode haver prejuízos aos Cotistas em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.
- IV. Não Existência de Garantia de Eliminação de Riscos** - A realização de todas as etapas do investimento por meio do Fundo expõe os Cotistas aos riscos a que o Fundo está sujeito, os quais podem levar a perdas para os Cotistas. Esses riscos podem ter origem na simples realização do objeto do Fundo, assim como em motivos alheios à vontade da Administradora ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, alterações nas regras aplicáveis aos ativos, quaisquer mudanças impostas aos ativos, alterações na política econômica, decisões judiciais, dentre outras. Embora a Administradora gerencie os riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado da Administradora, ou com qualquer mecanismo de seguro ou, ainda do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

- V. Os prazos de julgamento da justiça brasileira podem afetar de forma adversa a proteção de determinados interesses do Fundo, das Companhias Investidas e de seus Cotistas** - O Fundo e as Companhias Investidas podem ser parte em demandas judiciais relacionadas ao desenvolvimento de suas atividades. Por outro lado, a reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, pode afetar a solução dos conflitos que podem não ser alcançados em tempo minimamente razoável. Além disso, não é possível assegurar que o Fundo ou as Companhias Investidas terão êxito em suas demandas. Portanto, não há como medir antecipadamente o resultado das eventuais demandas e, conseqüentemente, o efeito na rentabilidade dos Cotistas.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 28 de fevereiro de 2021 e 29 de fevereiro 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- VI. Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas -** As leis aplicáveis ao Fundo, aos cotistas e aos Investimentos, incluindo, mas não se limitando, à legislação tributária, legislação de câmbio e legislação que regula os investimentos externos em cotas de fundos de investimento no Brasil estão sujeitas a alterações. Ademais, interferência de autoridades governamentais brasileiras e de órgãos reguladores no mercado pode ocorrer, bem como moratória e mudanças nas políticas monetárias e de câmbio. Esses eventos podem impactar adversamente no valor dos Investimentos, bem como as condições para a distribuição de rendimentos e de resgate das cotas do Fundo, incluindo as regras de fechamento de câmbio e remessas de recursos aos países estrangeiros. Além disso, a aplicação das leis existentes e a interpretação de novas leis podem impactar nos resultados do Fundo.
- VII. Risco de Reclamações de Terceiros -** No âmbito de suas atividades, as Companhias Investidas e, eventualmente, o Fundo podem responder a processos administrativos ou judiciais movidos por terceiros, o que pode impactar negativamente a rentabilidade das cotas do Fundo.
- VIII. A ocorrência de casos fortuitos e eventos de força maior relacionados aos investimentos podem impactar as atividades do Fundo -** A rentabilidade do Fundo decorre do desenvolvimento e exploração dos investimentos e está sujeita ao risco de eventuais prejuízos decorrentes de casos fortuitos e eventos de força maior, os quais consistem em fatos inevitáveis e involuntários relacionados aos bens relacionados às Companhias Investidas e outros ativos que venham a ser objeto do investimento. Portanto, os resultados do Fundo estão sujeitos a situações atípicas, que, mesmo com sistemas e mecanismos de gerenciamento de riscos, podem gerar perdas ao Fundo e aos Cotistas.
- IX. Riscos atrelados aos Fundos Investidos -** A Administradora desenvolve seus melhores esforços na triagem, controle e acompanhamento dos ativos de liquidez do Fundo. Todavia, a despeito desses esforços, pode não ser possível para a Administradora identificar adequadamente possíveis falhas na administração ou na gestão dos fundos investidos, hipóteses em que a Administradora não responderá pelas eventuais consequências, podendo acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 28 de fevereiro de 2021 e 29 de fevereiro 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- X. Riscos de Crédito dos Emissores de Ativos e Contrapartes** - Os Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar as obrigações de pagamento de juros e principal referentes a tais Ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores desses Ativos ou na percepção de risco que o mercado, investidores e/ou agências de risco tem sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos Ativos Financeiros. Adicionalmente, o Fundo pode incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários que venham a intermediar as transações com Ativos em nome do Fundo. Na hipótese de falta de capacidade ou falta de disposição de pagamento de qualquer dos emissores de ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo, o Fundo pode sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.
- XI. Risco de Alavancagem das Companhias Investidas** - As Companhias Investidas podem eventualmente procurar alternativas de alavancagem no mercado, seja na forma de securitização de recebíveis seja em qualquer outra forma, que servirão basicamente para distribuir dinheiro aos Cotistas. O objetivo é elevar a rentabilidade do investimento; entretanto as condições de mercado podem sofrer alterações ou mesmo haver algum tipo de descasamento. A ocorrência de eventos adversos pode impactar o fluxo de caixa e mesmo a rentabilidade do investimento com efeito no valor das cotas do Fundo.
- XII. Risco de não Realização de Investimento pelo Fundo** - Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhias Investidas pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos. Há a possibilidade de que outros fatores, tais como condições precedentes, problemas de auditoria, exigências e, eventualmente, veto de órgãos reguladores, tais como CVM, BACEN e CADE, entre outros, venham a impedir a concretização dos investimentos do Fundo ou acarretar em investimentos menores, podendo resultar em prejuízos para os cotistas.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 28 de fevereiro de 2021 e 29 de fevereiro 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

XIII. Riscos relacionados às Companhias Investidas - Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das Companhias Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas e (iii) continuidade da atividade das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do Fundo e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos títulos ou valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração e bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência ou mau desempenho operacional das respectivas Companhias Investidas, ou, ainda, em decorrência de outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas podem experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

O Fundo participa do processo decisório das Companhias Investidas. Desta forma, caso as Companhias Investidas tenham sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica das Companhias Investidas, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos das Companhias Investidas pode ser atribuída ao Fundo, impactando o valor das Cotas, o que pode resultar em Patrimônio Líquido negativo e a necessidade dos Cotistas realizarem aportes adicionais de recursos no Fundo. Os investimentos do Fundo são feitos em uma companhia fechada, a qual, embora tenha de adotar as práticas de governança indicadas neste Regulamento, não está obrigada a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados das Companhias Investidas e (ii) à correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo e das Cotas.

XIV. Risco de Performance Operacional, Operação e Manutenção - Esses riscos ocorrem quando a produtividade não atinge os níveis previstos, comprometendo a geração de caixa e o cumprimento de contratos. A origem desses riscos pode estar em: falha nos desenhos dos equipamentos selecionados; erros de especificação; uso de tecnologia nova não testada adequadamente; planejamento de operação e manutenção inadequados, conforme aplicável.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 28 de fevereiro de 2021 e 29 de fevereiro 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- XV. Risco Ambiental** - O Fundo está sujeito a todo e qualquer evento ou medidas não considerados nos estudos ambientais prévios que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente ou aos projetos eventualmente desenvolvidos pelas Companhias Investidas como: proibições, atrasos e interrupções; não atendimento das exigências ambientais; surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas nas fases de incorporação dos projetos; falhas no levantamento da Fauna e da Flora; e falhas no plano de execução ambiental. Há a possibilidade de ocorrer, igualmente, eventos decorrentes da operação dos projetos desenvolvidos pelas Companhias Investidas que causem danos ambientais e que podem afetar a rentabilidade do Fundo.
- XVI. Risco de Inadimplemento dos Compromissos de Investimentos e de Chamadas Adicionais de Capital** - Estão programadas chamadas futuras de capital, de forma que o Fundo integralize capital nas Companhias Investidas para que essa honre seus compromissos. Todavia, não há como garantir que todos os cotistas do Fundo integralizarão capital conforme a chamada de capital feita pela Administradora, ficando o Fundo dessa forma, em um primeiro momento, com menos recursos do que o esperado. Tal situação pode prejudicar as Companhias Investidas, que podem não honrar compromissos assumidos, acarretando custos não previstos, ou mesmo em demandas judiciais, o que pode impactar diretamente a rentabilidade dos Cotistas.
- XVII. O Fundo pode vir a precisar de capital adicional, hipótese em que deverá realizar nova emissão de Cotas** - Eventos adversos como o não cumprimento dos contratos ou mesmo o cenário macroeconômico mais adverso, podem fazer com que o Fundo precise de capital adicional, hipótese em que deve realizar nova emissão de Cotas. O Regulamento garante aos Cotistas o direito de preferência para a subscrição de novas Cotas do Fundo. Neste contexto, no caso de novas emissões de Cotas, os Cotistas que não venham a exercer seu direito de preferência para a subscrição de novas Cotas estarão sujeitos ao risco de terem diluída a sua participação no Fundo.
- XVIII. Riscos de Descontinuidade** - O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas pode optar pela liquidação antecipada do Fundo. Caso ocorra a liquidação antecipada, os Cotistas terão o horizonte inicial estimado de investimento reduzido e poderão correr o risco de reinvestimento dos recursos recebidos, não sendo devida pelo Fundo e nem pela Administradora nenhuma multa ou penalidade. Existe a hipótese dos Cotistas receberem valores mobiliários emitidos pelas Companhias Investidas. Nestas situações, os Cotistas podem encontrar dificuldades para vender os ativos recebidos quando da liquidação do Fundo.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 28 de fevereiro de 2021 e 29 de fevereiro 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- XIX. Riscos de Liquidez** - A aplicação em cotas de um fundo de investimento em participações apresenta algumas características particulares quanto à realização do investimento. O investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento em participações são constituídos na forma de condomínios fechados, ou seja, sem admitir a possibilidade de resgate de suas Cotas a qualquer momento. As únicas formas que os Cotistas têm para se retirar antecipadamente do Fundo são: (i) aprovação da liquidação do Fundo em Assembleia Geral, observado o quorum de deliberação estabelecido no Capítulo VII deste Regulamento e/ou (ii) venda de suas Cotas no mercado secundário, nos termos permitidos pela regulamentação.

Sendo assim, os fundos de investimento em participações encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, podendo os titulares de cotas de fundos de investimento em participações ter dificuldade em realizar a negociação de suas cotas no mercado secundário, inclusive correndo o risco de permanecer indefinidamente com as cotas adquiridas. Desse modo, o investidor que adquirir as Cotas deve estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

- XX. Riscos de Liquidez dos Ativos Financeiros** - Determinados Ativos Financeiros do Fundo podem passar por períodos de dificuldade de execução de ordens de compra e venda, ocasionados por baixas ou inexistentes demanda e negociabilidade. Sob essas condições, a Administradora pode enfrentar dificuldade de liquidar ou negociar tais ativos pelo preço e no momento desejado. O Fundo pode enfrentar problemas de liquidez, com potencial de variação negativa dos Ativos Financeiros. Essa oscilação pode impactar a rentabilidade do Fundo e o valor das Cotas.

- XXI. Risco de restrição na negociação** - Alguns títulos e valores mobiliários que compõem a carteira do Fundo, incluindo títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação pela Bolsa de Mercadorias e Futuros ou por órgãos reguladores. Essas restrições podem estar relacionadas a categoria do novo investidor (qualificado ou profissional), ao volume de operações, na participação nas operações e nas flutuações máximas de preço, dentre outros. Em situações onde tais restrições estão sendo aplicadas, as condições para negociação dos ativos da carteira, bem como a precificação dos ativos podem ser adversamente afetados.

- XXII. Risco de concentração da carteira do Fundo** - O Fundo destina os recursos captados exclusivamente ao investimento nas Companhias Investidas, não compondo em seu escopo da Política de Investimento diversificar com outros ativos. Isso gera uma concentração da carteira, expondo o Fundo a riscos inerentes a esse tipo de ativo/mercado. O Regulamento não estabelece critérios de concentração e/ou diversificação da carteira do Fundo, de modo que os resultados do Fundo poderão depender integralmente dos resultados decorrentes do sucesso das Companhias Investidas.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 28 de fevereiro de 2021 e 29 de fevereiro 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

XXIII. Riscos Tributários - O risco tributário engloba o risco de perdas decorrentes da mudança do regime de tributação do Fundo ou de seus Cotistas, da criação de novos tributos ou de interpretação diversa da legislação vigente sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

XXIV. Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários - Apesar da Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da Carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo.

XXV. Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida - O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração do Fundo. A distribuição de resultados e a Amortização de Cotas são realizadas em conformidade com as regras previstas no Regulamento do Fundo, observadas as orientações da Gestora. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, podem realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições deste Regulamento. Considerando que o investimento em Cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

XXVI. Risco de despesas extraordinárias - O Fundo, na qualidade de acionista das Companhias Investidas, está eventualmente sujeito ao pagamento de despesas extraordinárias, tais como rateios de obras e reformas, pintura, decoração, conservação, instalação de equipamentos de segurança, indenizações trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas que não sejam rotineiras na manutenção das Companhias Investidas. O pagamento de tais despesas pode ensejar uma redução na rentabilidade das Cotas do Fundo.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 28 de fevereiro de 2021 e 29 de fevereiro 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

XXVII. Riscos do uso de derivativos - Existe a possibilidade de ocorrerem alterações substanciais nos preços dos contratos de derivativos, ainda que o preço à vista do ativo relacionado permaneça inalterado. O uso de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade do Fundo, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos adicionais, (iii) não produzir os efeitos pretendidos, e (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas do Fundo. Adicionalmente, ainda que os contratos derivativos sejam utilizados exclusivamente para proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível evitar totalmente perdas para os cotistas, se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger. Por fim, os cotistas podem vir a ter que realizar aportes adicionais no Fundo caso ocorram prejuízos decorrentes da utilização dos derivativos.

XXVIII. Inexistência de Garantia de Rentabilidade - A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em Companhias Investidas que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

14. Rentabilidade

A rentabilidade do fundo e o valor de cota foram os seguintes:

Data	Valor da Cota	PL Médio mensal	Rentabilidade	Acumulado
28/02/2020	1.290,49	1.726.148		
31/03/2020	1.290,36	1.726.065	-0,01	-0,01
30/04/2020	1.290,26	1.726.010	-0,01	-0,02
29/05/2020	1.290,15	1.726.765	-0,01	-0,03
30/06/2020	1.290,04	1.726.612	-0,01	-0,04
31/07/2020	1.290,03	1.726.549	0,00	-0,04
31/08/2020	1.290,07	1.726.587	0,00	-0,03
30/09/2020	1.290,07	1.726.595	0,00	-0,03
30/10/2020	1.290,06	1.726.579	0,00	-0,03
30/11/2020	1.290,05	1.726.573	0,00	-0,03
31/12/2020	1.290,05	1.726.566	0,00	-0,03
29/01/2021	1.289,93	1.726.476	-0,01	-0,04
26/02/2021	1.289,83	1.726.339	-0,01	-0,05

15. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução n° 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela BDO RCS Auditores Independentes SS relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 28 de fevereiro de 2021 e 29 de fevereiro 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Tributação

Imposto de Renda

Nas amortizações e/ou alienações de cotas, como também no resgate de cotas pelo término do prazo ou liquidação do Fundo, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas quer destes contra a Administradora do Fundo.

18. Transações com partes relacionadas

Além da taxa de administração mencionada na nota explicativa nº 11, possui ainda um saldo a pagar no montante de R\$ 131 (R\$ 155 em 2020).

19. Outros assuntos

Desde o início de janeiro de 2020, o surto de coronavírus, que é uma situação em rápida evolução, impactou adversamente as atividades econômicas globais. O rápido desenvolvimento e fluidez dessa situação impedem qualquer previsão como seu impacto final. Estes eventos podem ter um impacto adverso contínuo nas condições econômicas e de mercado e desencadear um período de desaceleração econômica global, o que poderia trazer reflexos na precificação subsequente da carteira do Fundo, cuja quota vem sendo divulgada periodicamente ao mercado. A Administradora e a Gestora avaliam que não há impacto financeiro nas demonstrações contábeis em 28 de fevereiro de 2021.

A Administradora e a Gestora continuam monitorando os desenvolvimentos relacionados ao coronavírus e coordenando sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações de organizações globais de saúde, governos relevantes e melhores práticas gerais de resposta à pandemia.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Em 28 de fevereiro de 2021 e 29 de fevereiro 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Eventos subsequentes

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de março de 2021, foi aprovado a emissão de novas cotas do Fundo, a ser operacionalizada pela Administradora, em quantidade e com valor unitário definidos e informados pela Administradora por meio de documento apartado firmado pelos Cotistas, com base nos critérios de emissão de cotas previstos em Regulamento.

Alexandre Luiz Zimath
Diretor

Antonio Tadeu Alves de Oliveira
Contador CRC SP-337647/O-4